



## **Comunicado da Mesa da Assembleia Geral**

Pela competência que me é conferida nos termos da alínea d) do Artigo 17º, e ainda nos termos do n.º 7 do Artigo 12º dos Estatutos, recebi, hoje, o pedido formal de demissão de cinco dos sete membros da Direcção e da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, que, nos termos do já mencionado n.º 7 do Artigo 12º dos Estatutos, aceitei. Estão, assim, os Órgãos da Associação, demissionários.

Consequentemente, os membros da Mesa entendem que, neste contexto, não existem condições para a continuação em funções, pelo que, colectivamente apresentam também a sua demissão, tornando-se imperativo convocar a realização de eleições para os Órgãos Sociais da Associação.

Nos termos do número 5 do Artigo 20º e da alínea f) do Artigo 17º “*a contrario sensu*”, todos os Órgãos Sociais mantêm-se no exercício das suas funções até à tomada de posse dos novos órgãos sociais.



Associação Zoófila Portuguesa



Em conformidade, nos termos do artigo 14º dos Estatutos,  
divulga-se desde já o calendário eleitoral,

Lisboa, 18 Abril de 2019

A Presidente da Mesa da  
Assembleia Geral

(Margarida Namora)